



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Porto Velho  
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

---

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 34/2026/GVDS/CMPV**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **LIMPEZA DA RUA CRATO 7458 PARQUE CEARÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

Após vistoria *in loco*, constatou-se que a Rua Crato 7458 Bairro Parque Ceará, apresenta acúmulo de resíduos sólidos, folhas, poeira e entulhos ao longo da via. Essa situação compromete a mobilidade urbana, prejudica o tráfego de veículos e pedestres e afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes locais. A ausência de limpeza adequada favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, além de ratos e baratas, configurando grave risco à saúde pública. Também se observou que a sujeira acumulada tende a obstruir bueiros e bocas de lobo, o que pode causar alagamentos em períodos chuvosos, resultando em danos materiais e transtornos ao tráfego.

Ademais, o aspecto visual da via encontra-se comprometido, gerando desvalorização da região, odores desagradáveis e ambiente insalubre. A manutenção periódica da limpeza das ruas é medida essencial para preservar a infraestrutura urbana, promover salubridade e assegurar condições adequadas de convivência para a comunidade.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente a imediata realização dos serviços de **limpeza e manutenção da via**, garantindo melhorias para a saúde, segurança e bem-estar da população usuária.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2026.

**DR. SANTANA**

3º Vice-presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD

---

**SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!**

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 16/01/2026, 11:18:41